



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2020, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião extraordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da Chefe de Departamento, professora Doutora Flávia Pansini. Compareceram à reunião: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Helionice de Moura Silva, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente, Maria Silva Ruivo por afastamento para tratamento de saúde. Ausentaram-se as docentes Elisabete dos Reis Venturoso, Maria das Graças de Araújo e Avacir Gomes dos Santos Silva. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes informes: a) O professor Samilo informa que encerrou o Projeto de Extensão "Midianidades: diálogos sobre mídias, tecnologias e Educação" e também está encerrando a organização de um livro com o título: Como pode uma pedagogia viver fora da escola? estudos sobre pedagogias culturais. b) professora Flávia informa sobre o despacho da SERCA referente a matrícula de acadêmicos nas disciplinas ofertadas em caráter remoto. Em seguida foi aprovada e deliberada a seguinte pauta: **I-Homologação do resultado final da Consulta para chefia e vice chefia de Departamento - Processo SE123118.001873/2020-70.** O professor Samilo apresentou os resultados do processo sendo: **Para a chefia:** Votos docentes: 5 para Flávia Pansini; Votos discentes: 31 para Flávia Pansini; Votos brancos: 3. **Para a Vice-Chefia:** Votos docentes: 5 para Paulo Aparecido Dias da Silva; Votos discentes: 30 para Paulo Aparecido Dias da Silva; Votos brancos: 1; Votos nulos: 3; Docentes 14; Discentes 154, conforme documento 0550976. o resultado foi homologado por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, às nove horas e trinta e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Samilo Takara, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 15/12/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 15/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 15/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 15/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 15/12/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 15/12/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIONICE DE MOURA SILVA, Docente**, em 15/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 15/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557235** e o código CRC **39CEDBA1**.
